CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.414/21

EMENTA: INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

APROVADO
Sala das Sessões 05/07/21
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o Instituir política pública para pessoas em situação de rua, incluindo assistência para retorno a sua cidade de origem, bem como, alimentação e abrigo temporário.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Julimar de Assis souza
Vereador

Justificativa: Nossa cidade está com uma crescente população de rua, sendo assim, é indispensável uma política pública para diminuir o público em situação de vulnerabilidade, ofertando condições de retorno para a cidade de origem, bem como alimentação e abrigo temporário além de trabalho de conscientização de retorno a sua Terra de origem.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

João Felipe da Silva
CHOPINHO
Vereador

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador